



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

05
B

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e término às vinte horas e trinta minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira e José Wellington da Silva, dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, e o Assessor Contábil Flávio Henrique Borges e ausência justificada do Vereador Wilde Wellis de Oliveira.

Reuniram-se no Plenarinho Vereador Professor Osmar Rezende da Silva, da Câmara Municipal de Piumhi para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 015/2021**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que "Cria o Hino Oficial do CMEI Reynaldo Avellar Gonçalves, e dá outras providências", **Projeto de Resolução nº 001/2021**, de autoria da Mesa Diretora que "Regulamenta a consignação em folha de pagamento para os servidores efetivos, comissionados e agentes políticos da Câmara de Vereadores do Município de Piumhi-MG", **Projeto de Resolução nº 002/2021**, de autoria da Mesa Diretora que "Cria o 'Espaço Cultural do Legislativo Piumhiense 'Vereadora Nair Pereira Vieira de Souza', e dá outras providências", **Análise do Ofício nº 71/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual encaminha informações solicitadas para a análise do **Projeto de Lei nº 007/2020**, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.808/2007, que 'Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências", **Análise do Procedimento nº 11/2021**, referente à denúncia nº 002/2021, recebida através do serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi, objeto: Lei Aldir Blanc e **Análise do Procedimento nº 13/2021**, referente à sugestão nº 001/2021, recebida através do serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi, objeto: Sugestão nome à Ponte a ser construída na MG 050. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões Permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Carlos Leonel de Oliveira. Havendo número legal, o Presidente, Carlos Leonel de Oliveira, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos com a análise do **Projeto de Lei nº 015/2021**. Assessoria Jurídica realizou a explanação

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Carlos Leonel de Oliveira and others.]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

sobre o referido Projeto e a leitura do Parecer Jurídico. O Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC Sr. Wilde Wélis de Oliveira, emitiu parecer favorável à tramitação do referido Projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Seguiu-se analisando o **Projeto de Resolução nº 001/2021**. A Assessoria Jurídica e a Assessoria Contábil realizaram a explanação sobre o referido Projeto e procederam a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer Contábil. Os Secretários/relatores da CLJR e CFO Sr. Wilde Wélis de Oliveira e Sr. João Marcos Macedo Silveira, emitiram parecer favorável à tramitação do referido projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Em seguida analisaram o **Projeto de Resolução nº 002/2021**. A Assessoria Jurídica e a Assessoria Contábil realizaram a explanação sobre o referido Projeto e procederam a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer Contábil. Os Secretários/relatores da CLJR, CFO e CSPPMUC, Sr. Wilde Wélis de Oliveira e Sr. João Marcos Macedo Silveira, emitiram parecer favorável à tramitação do referido projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Seguiram analisando o **Ofício nº 71/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual encaminha informações solicitadas referentes ao **Projeto de Lei nº 007/2020**, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.808/2007, que 'Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências". Os membros das Comissões deliberaram em seguir os trâmites legais do referido Projeto. Em seguida os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº 11/2021**, referente à denúncia nº 002/2021, recebida através do serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi, objeto: Lei Aldir Blanc. Foi deliberado em oficiar o Chefe do Poder Executivo para que seja encaminhado informações/documentações referente ao processo de cadastramento dos interessados para acesso aos benefícios da lei, publicações de editais e período, lista dos beneficiários, constando valores recebidos, se houve saldo remanescente e se haverá publicações de novos editais. Seguiram analisando o **Procedimento nº 13/2021**, referente à sugestão nº 001/2021, recebida através do serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi, objeto: Sugestão nome à Ponte a ser construída na MG 050. Os membros deliberaram em oficiar a concessionária AB Nascente das Gerais, para que seja encaminhadas informações acerca da possibilidade de inserção de nomenclatura à referida ponte. A presente ata foi lavrada, a qual após aprovada será assinada pelos membros das Comissões e Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil.

Joqueline Aparecida de Souza
Carlos Lacerda de Oliveira
João Marcos Macedo Silveira
João Carlos da Silva
João Carlos da Silva